



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

Requerimento nº 21/2019

Rio dos Bois 09 de setembro 2019

Aprovado em 09/09/19

Presidente da Câmara

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO, o vereador que este subscreve no uso legal de suas atribuições, requer de Vossa Excelência que solicite ao Excelentíssimo Prefeito municipal Moacir Oliveira Lopes, que mande Plotar o Carro Gol Placa MXF 6532 nos critérios utilizados de veículos de Transporte Escolar no âmbito do Programa Caminho da Escola Resolução 45 de 20 de novembro de 2013, Constituição Federal Artigo 208.

Ilustríssimo senhor presidente da câmara municipal de Rio dos Bois - TO, Roberto Carlos Pereira Fragoso. O vereador que o presente subscreve vem no uso legal de suas atribuições, requer de vossa senhoria que solicite ao excelentíssimo prefeito municipal Sr. Moacir de Oliveira Lopes que providencie as reivindicações acima citada, fundamentação legal pela a lei 12816 de 05 de julho de 2013

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário para que haja transparência, legalidade, moralidade e segurança com os alunos que usam este transporte locado, com recursos do tesouro municipal, com plotagem em cumprimento a resolução nº 45 de novembro de 2013 artigo 6 e 3, inciso I para melhor ser fiscalizado pelo legislativo e sociedade.

Na certeza de que podemos contar com a valiosa atenção, receba nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente

**José Fragoso (Cidadania)
Vereador (1º Secretario)**